



**Estado de Rondônia**  
**Poder Legislativo**  
**Estância Turística Ouro Preto do Oeste**  
**Gabinete da Presidência**

**EDITAL N° 007/2020/CMOPO**

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais,

*Considerando* que a *Ação Civil Pública Processo n. 0003807-42.2014.8.22.0004. transitou em julgado;*

*Considerando que a decisão judicial foi favorável ao referido concurso, Resolve;*

**REVOGAR A SUSPENSÃO dos prazos concedido pelo EDITAL 006/2014/CMOPO. Concurso Público n° 001/2014/CMOPO/RO** (Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia em 24/01/2014 e Resultado Final no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia em 12/04/2014) peças do **Processo Administrativo n° 332/2013.**

**CONVOCA** para preenchimento de vaga do Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, **os candidatos abaixo relacionados**, classificados no **Concurso Público n° 001/2014** (Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia em 24/01/2014 e Resultado Final no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia em 12/04/2014), para atendimento da contratação solicitada através do **Processo Administrativo n° 332/2013.**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSIF</b>
<b>Renato Paulo Der Oliveira</b>	<b>Agente de Portaria e Vigilância</b>	<b>2º</b>
<b>Rainoldo Richter</b>	<b>Agente de Portaria e Vigilância</b>	<b>3º</b>
<b>Maria Aparecida Leal Soares</b>	<b>Agente de Limpeza e Conservação</b>	<b>3º</b>
<b>Eliane Ribeiro de Soza</b>	<b>Agente de Limpeza e Conservação</b>	<b>4º</b>
<b>Wesley de Souza Moretto</b>	<b>Assistente Jurídico</b>	<b>2º</b>
<b>Idê Anastácio Holanda</b>	<b>Controlador Interno</b>	<b>2º</b>
<b>Katielli Karla Silva Medeiros</b>	<b>Agente Administrativo</b>	<b>4º</b>
<b>Celso Fernandes Dutra da Rocha</b>	<b>Agente Administrativo</b>	<b>5º</b>

Os candidatos convocados deverão apresentar-se na Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, no **Recurso Humano – RH** em horário de expediente (**07:30 às 13:30 hrs**), para apresentar documentação abaixo, original e fotocópia autenticada, no prazo de **até 30 (trinta) dias** juntamente com os exames constantes no Anexo Único – (**Exames Médicos**) contados da publicação deste:

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimentos dos Dependentes legais menores de 18 anos e declaração de escola para menores de 14 anos;
- Cartão de Vacinas dos Dependentes de até 5 anos;
- Cédula de Identidade;



**Estado de Rondônia**  
**Poder Legislativo**  
**Estância Turística Ouro Preto do Oeste**  
**Gabinete da Presidência**

- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF com Certificação (disponível em [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- Título de Eleitor;
- Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- Carteira de Trabalho (lado da foto e dados pessoais e PIS/PASEP);
- Última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens;
- Certificado de Reservista (homens);
- Diploma comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o cargo (duas fotocópias);
- Registro do Conselho Regional de Classe equivalente (duas fotocópias, para os cargos de nível superior e técnico);
- Certidão Negativa expedida pelo Conselho Regional de Classe em que tenha sido cadastrado nos últimos 5 anos;
- Comprovante de residência ou Declaração de Endereço;
- Certidão Negativa do município;

Além destes, apresentar ainda em forma original os seguintes documentos:

- Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato com firma reconhecida;
- Prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia com certificação (disponível em [www.sefin.ro.gov.br](http://www.sefin.ro.gov.br));
- Certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (disponível em [www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br));
- Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município;
- Uma fotografia 3x4;
- Certidão Negativa expedida pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 anos (disponível em [www.tj.ro.gov.br](http://www.tj.ro.gov.br));
- Declaração emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte (com firma reconhecida);
- Declaração emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público;
- Comprovante de Conta Corrente Bancária;

Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, 11 de dezembro de 2020.

  
**Josimar Rabelo Cavalcante**  
**Presidente -PSD**



**Estado de Rondônia**  
**Poder Legislativo**  
**Estância Turística Ouro Preto do Oeste**  
**Gabinete da Presidência**

**ANEXO ÚNICO – EXAMES MÉDICOS**

Os candidatos convocados deverão ainda submeter-se aos seguintes exames para ingresso no serviço público:

1. Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (**exceto para grávidas**);
2. Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e no Raio-X de coluna total);
3. Avaliação Psiquiátrica;
4. Avaliação Ginecológica, incluindo a apresentação de exames de Colpo-citologia Oncologia e Parasitário. (Ultrassonografia Pélvica e Ultrassonografia das Mamas (**após os 40 anos de idade**) a Ultrassonografia das Mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista;
5. Avaliação Dermatoneurológica;
6. Avaliação Oftalmológica;
7. Avaliação Neurológica E.E.G.
8. Eletrocardiograma (ECG) com laudo a partir dos 30 anos de idade se fará avaliação cardiológica conforme se o Médico Clínico Geral achar necessário
9. Raios-X do Tórax em PA e Perfil com laudo radiológico (**exceto para grávidas**);
10. Exames Laboratoriais de Sangue: VDRL, Glicemia, Hemograma, Plaquetas, Ácido Úrico, Ureia, Creatinina, Toxoplasmose IGG e IGM, Machado Guerreiro (Chagas), TGP e TGO, HBSAg, Anti HBS, Anti HBC IGG e IGM, Anti HCV, HIV II, TSH, Lipidograma completo e EAS.
11. **Escarro**: BAAR;
12. **Urina**: Toxicológico (Maconha e Cocaína).
13. Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do candidato e nos exames listados nos itens 09, 10, 11 e 12 desta relação; Obs.: deixar para o clínico.
14. Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria para todos os “servidores”;
15. Vacinação.

**Observações importantes (Exames Médicos):**

1. Os exames bioquímicos terão validade por 90 dias, Mamografia por 02 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 01 (um) ano a contar da data de sua expedição.
2. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede do Sistema único de Saúde – SUS, como também na rede particular.
3. Os laudos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor dos mesmos;



**Estado de Rondônia**  
**Poder Legislativo**  
**Estância Turística Ouro Preto do Oeste**  
**Gabinete da Presidência**

4. A Junta Médica do Município, no ato da apresentação dos laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem desse anexo.

Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, 11 de dezembro de 2020.

  
**Josimar Rabelo Cavalcante**  
**Presidente -PSD**

Câmara Municipal da Estância Turística  
Ouro Preto do Oeste – RO  
Publicação nº 2898  
De: 11/12/2020 A 18/12/2020

Maria Teixeira de Oliveira Coelho  
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação  
Port.0003/GP/CMETOPO/2019

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO  
**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**PUBLICAÇÃO**

**DE: 11/12/2020 A 18/12/2020**

Kelle Aparecida Lucas dos Santos  
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica

*Port.11570*